



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO**

Curralinho/PA, 27 de setembro de 2019.

Ofício nº 132 /2019/GP/PMC.

Senhor Presidente,

Pelo presente, **ENCAMINHO** a este Poder Legislativo, o Projeto de Lei 005/2019, de 26 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AEROPORTO**, localizado na Rua João Gabriel no Bairro do Aeroporto e dá outras providências, para discussão, votação e deliberação final por parte dos nobres edis componentes desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de respeito e consideração.

Cordialmente,

MARIA' ALDA AIRES COSTA
Prefeita Municipal de Curralinho/PA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR: MANOEL TÉLES DE OLIVEIRA
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER LEGISLATIVO

PROCOLO-Nº 1

DATA: 02/10/2019 HORA:

RECEBIDO POR: Bob Becker



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Projeto de Lei nº 008/2019, de 27 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AEROPORTO**, localizado na Rua João Gabriel no Bairro do Aeroporto e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Curalinho, Estado Do Pará, **MARIA ALDA AIRES COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso XXV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado com o nome de **XISTO BATISTA MOREIRA**, o prédio público municipal da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AEROPORTO**, localizado na Rua João Gabriel no Bairro do Aeroporto nesta cidade de Curalinho.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Maria Alda Aires Costa
**MARIA ALDA AIRES COSTA
PREFEITA MUNICIPAL**



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

A Lei Orgânica do Município de Curalinho em seu Art. 74, inciso XXV, ao disciplinar a denominação de próprios municipais e logradouros públicos o faz da seguinte maneira:

Art. 74 - Ao Prefeito compete:

XXV - dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos, após aprovação da Câmara Municipal;

Desta forma e em consonância com a lei maior de nosso município, e após a devida autorização legislativa deste Poder, queremos através do projeto de lei ora encaminhado, homenagear a Sr. **XISTO BATISTA MOREIRA**; primeiro morador do aeroporto e cidadão atuante e destacado em sua comunidade.

Mesmo tendo pouco tempo, visto que o mesmo desenvolvia a árdua, porém honrada profissão de lavrador, sendo um dos pioneiros do bairro do aeroporto, participando ativamente das articulações em prol de melhorias para sua comunidade, sendo benquisto e respeitado por todos que o conheceram..

Por todos estes motivos é que peço que o presente Projeto de Lei, seja apreciado, discutido e ao final tenha o voto favorável dos nobres edis que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Cordialmente

**MARIA ALDA AIRES COSTA
PREFEITA MUNICIPAL DE CURRALINHO**